



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 06 março de 2026

Edição N.º 1920

Art. 25 As despesas correrão por dotações próprias e recursos do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

Art. 26 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de março de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260159, oriundo do processo administrativo n.º 09020001/26 e **Dispensa Eletrônica n.º 2026022401-DE** - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: RODOLFO MORAIS DA CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 30.570.508/0001-96. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026: 0901.08.122.0075.2.066 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STDA) (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903501 - Serviços de Consultoria - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; VIGÊNCIA: 06 de março de 2026 a 06 de dezembro de 2026. Jaguaribara/CE, 06 de março de 2026. Raimunda Diógenes Saldanha – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribara/CE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 083/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20260159.
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026022401-DE
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Raimunda Diógenes Saldanha, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL como CONTRATANTE e a empresa RODOLFO MORAIS DA CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, Matrícula n.º 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 06 de março de 2026.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Raimunda Diógenes Saldanha
Ordenadora de Despesas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026021302-DE

A(O) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público que realizará as **08:00 horas**, do dia **16 de março de 2026**, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://www.m2atecnologia.com.br), Dispensa n.º 2026021302-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BALCÃO, FORRO E DEMAIS ITENS EM GESSO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE**. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>.
Jaguaribara/CE, 06 de março de 2026. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08010003/26
CREDENCIAMENTO N.º 2026011401-CE**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE, por meio dos seus ordenadores de despesas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação constante dos autos do Processo Administrativo n.º 08010003/26, **HOMOLOGA** o procedimento de Credenciamento e **ADJUDICA** o credenciamento das empresas: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ N.º 69.034.668/0001-56; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.922.507/0001-72; ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA, inscrita no CNPJ N.º 04.740.876/0001-25, cujo objeto é SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA USO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE VALE-ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n.º 2026011401-CE.

A contratação fundamenta-se nos artigos 78, inciso I, e 79, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como nas disposições constantes do Edital de Credenciamento n.º 2026011401-CE e seus anexos.

Jaguaribara-CE, 06 de março de 2026.

LEGISLATIVO**PORTARIA N.º 019/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE O FERIADO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL JAGUARIBARA EM
VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DO 69º**